



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 6/2021 – São Paulo, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

USUCAPIÃO (49) Nº 0001321-73.2013.4.03.6118

AUTOR: BRUNO NOTO, VIRGINIA NOTO

Advogado do(a) AUTOR: CELSO SANTANA PERRELLA - SP42570

Advogado do(a) AUTOR: CELSO SANTANA PERRELLA - SP42570

REU: CARLO BIAGI, DAILMA ALVES BIAGI, MARINA HELENA VELOSO BIAGI, VALGUARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR, DANONE LTDA, CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A, MARIA APPARECIDA MARQUES, AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, COMPANHIA DE ALIMENTOS GLORIA

Advogado do(a) REU: SILVIA ZEIGLER - SP129611

Advogados do(a) REU: GISELE DE ALMEIDA URIAS - SP242593, PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - SP166297

Advogado do(a) REU: LUIZ BATISTA PEREIRA DE CARVALHO - SP72329

Advogados do(a) REU: PATRICIA DE SOUZA RAFFAELLI - SP209241, ALBERTO MONTAGNER - SP224091, DOUGLAS SCARANO FERREIRA - SP218988, FABIO FLOH - SP201792, HALAN BARROS FINELLI - SP231926, HERMANN GLAUCO RODRIGUES DE SOUZA - SP174883

Advogados do(a) REU: ALBERTO MONTAGNER - SP224091, PATRICIA DE SOUZA RAFFAELLI - SP209241

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, Dr.ª TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital que virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo de USUCAPIÃO n.º 0001321-73.2013.4.03.6118, ajuizado por **BRUNO NOTO - CPF: 217.823.538-79** e **VIRGINIA NOTO - CPF: 274.740.868-08 (AUTOR)** objetivando a aquisição de propriedade do imóvel descrito no MEMORIAL DESCRITIVO: "Imóvel localizado na Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela - SP 62, Rodovia Presidente Dutra - BR 116 e Rua José Francisco Marques - Bairro Vila Angelina, Guaratinguetá/SP. Descrição: Um Terreno de formato irregular localizado no município e

Data de Divulgação: 11/01/2021 1/6

comarca de Guaratinguetá, nas Rodovias Prefeito Aristeu Vieira Vilela - SP62, Presidente Dutra -BR 116 e na Rua José Francisco Marques, aonde tem início no Ponto PR com Azimute de 228°30'00" e distância de 71,00m, encontra o Ponto 01(482474.045, 7479043.608), desde deflete a esquerda com azimute de 3°07'54" e distância de 12.733 m, encontra o Ponto 02 (482474.740;7479056.322), deste deflete a esquerda com azimute 354°05'38" e distância de 21.558m encontra o Ponto 03 (482472.840;7479077.796), deste deflete a esquerda com azimute de 351°24'17" e distância de 44.180m encontra o Ponto 04 (482466.238;7479121.480), deste deflete a esquerda com azimute de 350°43'57" e distância de 5 1.943 m encontra o Ponto OS (482457.873;7479172.745), deste deflete a direita com azimute de 352°54'31 " e distância de 39.205m encontra o Ponto 06 (482453.033;7479211.650), sendo que do Ponto 01 até o Ponto 06, confrontando com a Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Villela (SP 62), deste deflete a direita com azimute de 91°00'46" e distância de 174.348 m encontra o Ponto 07 (482627.353;7479208.569), deste deflete a direita com azimute de 90°54'53" e distância de 87.618m encontra o Ponto 08 (482714.959;7479207.170), sendo que do Ponto 06 até o Ponto 08, confrontando com a propriedade de Carlo Biagi e Dailma Alves Biagi, Paolo Biagi e Marina Helena Velloso Biagi (Valguará), deste deflete a direita com azimute de 187°08'35" e distância de 38,122 m encontra o Ponto 09 (482710.219;7479169.344), deste deflete a direita com azimute de 195°49'47" e distância de 28.670 m encontra o Ponto 10 (482702.398;7479141.762), deste deflete a esquerda com azimute de 192°33'1 Y e distância de 25,164m encontra o Ponto 11 (482696.929, 7479117.200), deste deflete a esquerda com azimute de 180°54' 52" distância de 69.395m encontra o Ponto 12 (482695.821;7479047.813), deste deflete esquerda com azimute de 75°32'58" e distância de 15.936 m encontra o Ponto 13 (4M2711.253;7479051.790), deste deflete a esquerda com azimute de 40°59'49" e distância, de 8.156 m encontra o Ponto 14 (482716.603;7479057.946), deste deflete, a direita com azimute de 81°09'11" e distância de 19.597 m encontra o Ponto 15 (482735' Ai;479060.959), deste deflete a esquerda com azimute de 27°35'43" e distância de 26,15m encontra o Ponto 16 (482748.081;7479084.135), deste deflete a direita com azimute de 66°19' 56" e distância de 29,373m encontra o Ponto 17 (482774.984;7479095.927) deste deflete a esquerda com azimute de 7°11'37" e distância de 34.908m encontra o Ponto 18 (482779.355;7479130.559), deste deflete a direita com azimute de 42°57'04" e distância de 1 L624 m encontra o Ponto 19 (482787.275;7479139.067), sendo que do Ponto 08 até o Ponto 19, confrontando com a propriedade da Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá, deste deflete a direita com azimute de 84°42'46" e distância de 14.438 m encontra o Ponto 20 (482801.652;7479140.398), deste deflete a direita com azimute de 110°36'33" e distância de 24.863m encontra o Ponto 21 (482824.923;7479131.646), deste deflete a esquerda com azimute de 85°03'32" e distância de 35.668m encontra o Ponto 22 (482860.488;7479134.356), deste deflete a esquerda com azimute de 46°02'15" e distância de 56,378m encontra o Ponto 23 (482901.068;7479173.494), deste deflete a esquerda com azimute de 43°00'01" e distância de 46.234m encontra o Ponto 24 (482932.600;7479207.307), deste deflete a direita com azimute de 66°14'38" e distância de 39.189 m encontra o Ponto 25 (482968.469;7479223.094), deste deflete a esquerda com azimute de 43°03'01 " e distância de 17.335 m encontra o Ponto 26 (482980.409;7479235.661), sendo que do Ponto 19 até o Ponto 26, confrontando com a propriedade Danone Ltda, deste deflete a direita com azimute de 211 *23'3 1 " e distância de 19.53 1 m encontra o Ponto 27 (482970.235;7479218.989), deste deflete a esquerda com azimute de 211°18'48" e distância de 29.807m encontra o Ponto 28 (482954.744;7479193.524), deste deflete a esquerda com azimute de 209°28'09" e distância de 33.776m encontra o Ponto 29 (482938.128;7479164.118), deste deflete a esquerda com azimute de 207°59'07" e distância de 33.328m encontra o Ponto 30 (482922.489;7479134.688), deste deflete a esquerda com azimute de 207°04'9" e distância de 7.650m encontra o Ponto 31 (482918.919;7479127.922), deste deflete a direita com azimute de 209°03'51 " e distância de 112,642m encontra o Ponto 32 (482863.304, 7479029.967), deste o mesmo azimute de 209°35'11 " e distância de 75,942m encontra o Ponto 33 (482825.808, 7478963.927), sendo que do Ponto 26 até o Ponto 33, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deste deflete a direita com azimute de 285°29'09" e distância de 38.485m encontra o Ponto 34 (482788.721;7478974.202), deste deflete a esquerda com azimute de 2819 1'34" e distância de 31.670m encontra o Ponto 35 (482757.654;7478980.350), deste deflete a esquerda com azimute de 280°50'35" e distância de 28.354m encontra o Ponto 36 (482729.806;7478985.684), deste deflete a esquerda com azimute de 211 *1118" e distância de 55.500m encontra o Ponto 37 (482701.066, 7478938.205), sendo que do Ponto 33 até o Ponto 37, confrontando com a propriedade de Bruno Noto e Virgínia Noto, deste deflete a direita com azimute de 215°39'13" e distância de 4.038m encontra o Ponto 38 (482698.712;7478934.924), deste deflete a esquerda com azimute de 208°59'06" e distância de 32.304m encontra o Ponto 39 (482683.058;7478906.666), deste deflete a esquerda com azimute de 208°21'15" e distância de 22.933m encontra o Ponto 40 (482672.167;7478886.484), sendo que do Ponto 37 até o Ponto 40, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Marques, deste deflete a direita com azimute de 292°55'44" e distância de 33.176m encontra o Ponto 41 (482641.612.7478899.409), deste deflete a direita com azimute de 293°38'03" e distância de 16.413m encontra o Ponto 42 (482626.576;7478905.989), deste deflete a direita com azimute de 294°50'36" e distância de 13.135m encontra o Ponto 43 (482614.656;7478911.508), deste deflete a direita com azimute de 297°50'28" e distância de 26.235m encontra o Ponto 44 (482591.458;7478923.760), deste deflete a direita com azimute de 298°39'11 " e distância de 26,223m encontra com o Ponto 45 (482568.446;7478936.334), deste deflete a direita em azimute de 299°32'35" e distância de 36,084 m encontra o Ponto 46 (482537.053;7478954.127), deste deflete a esquerda com azimute de 290°19'32" e distância de 32.34rà encontra como o Ponto 47 (482506.718;7478965.363), deste deflete a direita com azimute de 290°47'53" e distância de 5.278m encontra o Ponto 48 (482501.784;7478967,?38), deste deflete a esquerda com azimute de 285°06'31" e distância de 23,016m encontra o Ponto W(482479.564;7478973.237), deste deflete a direita com azimute de 287°55'18" e distância de 6.588m encontra o Ponto 50 (482473.295;7478975.264), deste deflete a direita com azimute de 293°10'11" e distância de 6.599m encontra o Ponto 51 (482467.228;7478977.86 1), sendo que do Ponto 40 até o Ponto 5 1, confrontando com a Rua José Francisco Marques, deste em curva com raio de 12,00m e distância (desenvolvimento do arco) de 18.80m encontra o Ponto 52 (482460.703;7478993.487), deste deflete a direita com azimute de 24°52'41 " e distância de 13.170m encontra o Ponto 53 (482466.244;7479005.434), deste deflete a esquerda com azimute de 18°05'37" e distância de 12.5131m encontra o Ponto 54 (482470.130;7479017.328), deste deflete a esquerda com azimute de 11 '52'11 " e distância de 16.219n1 encontra o Ponto 55 (482473.466;7479033.201), deste deflete a esquerda com azimute de 39 1'06" e distância de 10.423m encontra o Ponto 01 (482474.045, 7479043.608), sendo que do Ponto 5 1 até o Ponto 0 1, confrontando com a Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela. (SP62), fechando assim o polígono acima descrito com unia área de 92.776.590m2 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis metros e quinhentos e noventa milésimos quadrados". E para que chegue ao conhecimento do antigo

proprietário do imóvel usucapiendo, **FRANCISCO SOARES DA SILVA ROSA**, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica **FRANCISCO SOARES DA SILVA ROSA** devidamente citado e cientificado de que não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, conforme prevê o artigo 334 do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, eu Clarissa Morais Teixeira Silva, Analista Judiciária, RF 7133, digitei e eu Ivan José Silva, Diretor de Secretaria em substituição, conféri.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP – FONE: 2475 8231

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0006075-84.2015.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: SWAMI STELLO LEITE - SP328036

EXECUTADO: COMERCIO E EMPACOTAMENTO DE PROD ALIMENTICIOS LORD LTDA - EPP, GILMAR FRANCISCO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MMº. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, FAZ SABER a COMERCIO E EMPACOTAMENTO DE PROD ALIMENTICIOS LORD LTDA - EPP, GILMAR FRANCISCO e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0006075-84.2015.4.03.6119, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move(m) em face de COMERCIO E EMPACOTAMENTO DE PROD ALIMENTICIOS LORD LTDA - EPP, GILMAR FRANCISCO, objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se **COMERCIO E EMPACOTAMENTO DE PROD ALIMENTICIOS LORD LTDA - EPP, GILMAR FRANCISCO**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADO** aos atos e termos da ação proposta, para pagar o débito reclamado na inicial, no prazo de 3 (três) dias, CIENTIFICANDO-O(S) de que, no caso de pagamento do débito dentro desse prazo, será reduzida pela metade a verba honorária que ora arbitro em 10% do valor da dívida atualizada, bem como de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, e de que poderá(ão) requerer o parcelamento do débito nas condições previstas no artigo 916 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento, poderão ser PENHORADOS bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5010224-54.2018.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: LUCIANO GUIZILIN LOUZADA

EDITAL nº 1/2021 (CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS)

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Execução de Título Extrajudicial nº 5010224-54.2018.4.03.6112, movida pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de LUCIANO GUIZILIN LOUZADA. Encontrando-se o réu atualmente em lugar ignorado, FICA CITADO o devedor: LUCIANO GUIZILIN LOUZADA, CPF 080.340.708-40, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a dívida, que em 10/12/2018 importava no valor de R\$ 11.044,85, mais honorários, estes reduzidos pela metade (art.827 do CPC), e os acréscimos legais, ou, querendo, ofereça embargos, no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. FICA ADVERTIDO que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000056-22.2020.4.03.6112 / 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA P. VENCESLAU - EPP

EDITAL nº 2/2021 (com prazo de 30 dias)

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL, DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Execução Fiscal nº 5000056-22.2020.403.6112, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA P. VENCESLAU - EPP, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº FGSP201903911 e CSSP201903912. Encontrando-se o réu atualmente em lugar ignorado, FICA CITADO o devedor: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA P. VENCESLAU - EPP, CNPJ 01.786.955/0001-89 para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida, que em 10/01/2020 importava no valor de R\$ 54.184,15 mais os acréscimos legais. FICA ADVERTIDO que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000485-41.2019.4.03.6102 / 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: TALITA QUEILA MURIGI FERREIRA SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA ACIMA REFERIDA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, com o presente edital, a todos que virem ou dele notícia tiverem, que **TALITA QUEILA MURIGI FERREIRA SOUZA**, brasileira, nascida em 24/11/1979, natural de São Sebastião do Paraíso/MG, filha de Nilza Maria Martins e de João Bertulino Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 042.434.626-58, último(s) endereço(s) na Rua Domingos Jardim, 2670, Bairro Tropical I, no município de Franca, atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL como incurso no artigo 171, §3º do Código Penal, nos autos da Ação Penal nº **0000485-41.2019.403.6102** e, como não foi possível citá-la pessoalmente, pelo presente, **CITA** o(s) referido(s) denunciado(s) na forma da lei, para responder(em) à acusação, por escrito, com prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art. 396, parágrafo único, do CPP, com a redação dada pela Lei 11.719/2008, podendo apresentar exceção, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No silêncio do réu, ou declarando este não ter condições de constituir advogado para sua defesa, sua defesa será patrocinada pela Defensoria Pública da União, até ulteriores termos processuais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) dito(s) acusado(s), mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Eletrônico da Justiça Federal". Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, aos 07 de janeiro de 2021.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000816-49.2018.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: EDVALDO ELIAS MATIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS)

A Dra. ANITA VLLANI, MMª. Juíza Federal Titular da 01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **EDVALDO ELIAS MATIAS - CNPJ: 16.641.024/0001-60**, executado no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº. 5000816-49.2018.403.6141**, em que é exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 160.299,58 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de prosseguimento da execução, com acréscimos legais, nos termos do art. 523, §1º do CPC e demais atos constitutivos, referente à condenação de inadimplência de contrato bancário celebrado com a autora. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado no DJE da JFSP e de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 7 de janeiro de 2021. Eu, NCH, Anal/Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

ANITA VILLANI

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)